



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM  
REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**Edital n.º 030/2021 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA:** PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2022.

A Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução Nº 055/2017-CEPE em 16 de março 2017,

Considerando a Resolução nº 052/2020-CEPE, de 21 de maio de 2020, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto e lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo nº 021/2020-GRE,

Considerando o Edital 023/2021-PPG SPRF, Abertura das inscrições para seleção de candidatos a alunos regulares no programa de pós-graduação em saúde pública em região de fronteira – mestrado, com área de concentração em saúde pública em região de fronteira – ingresso no ano letivo de 2022.

**TORNA PÚBLICO**

**Art. 1.º** Prorrogar e alterar o cronograma do **Artigo 12.** do Edital nº 023/2021-PPG em Saúde Pública em Região de Fronteira, permanecendo inalteradas as demais exigências e dispositivos previstos (no Edital 023/2021-PPGSPRF), tal prorrogação ocorre devido à instabilidade técnica no sistema da Universidade.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM  
REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**Onde se lê:**

**Art. 12.** O Processo Seletivo para ingresso no Programa seguirá o cronograma abaixo:

- Inscrições: **09/08/2021 a 30/09/2021;**
- Publicação do Edital de Homologação das Inscrições para Seleção: **08/10/2021;**
- Publicação do Edital de aprovados na Análise do Memorial: **05/11/2021;**
- Realização das entrevistas e avaliação dos projetos: **08/11/2021 a 03/12/2021;**
- Resultado final: até **20/12/2021;**
- Matrícula dos selecionados no limite de vagas: **março de 2022;**
- Previsão para o início das aulas: **março de 2022.**

**Leia-se:**

**Art. 12.** O Processo Seletivo para ingresso no Programa seguirá o cronograma abaixo:

- Inscrições: **09/08/2021 até 15/10/2021;**
- Publicação do Edital de Homologação das Inscrições para Seleção: **20/10/2021;**
- Publicação do Edital de aprovados na Análise do Memorial: **12/11/2021;**
- Realização das entrevistas e avaliação dos projetos: **15/11/2021 a 03/12/2021;**
- Resultado final: até **20/12/2021;**
- Matrícula dos selecionados no limite de vagas: **março de 2022;**
- Previsão para o início das aulas: **março de 2022.**

**Art. 2.º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

**PUBLIQUE-SE.**

Foz do Iguaçu, 01 de outubro de 2021.

**Prof.ª Dr.ª Adriana Zilly**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde  
Pública em Região de Fronteira-Mestrado  
Portaria nº 4237/2019-GRE